Portaria nº 94, de 19 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo nº 5009/2022, de 16 de agosto de 2022, por motivo de **Aposentadoria Especial,** a Servidora **Sandra Mara Souza Rangel da Silva**, Professora - A, **Matrícula nº 2000603**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de agosto de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito